



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	Data
Diário do Grande ABC – Classificados – Publicidade Legal – pág. 5.	27/12/2019 (sexta-feira)

LEI Nº 10.276, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - Processo Administrativo nº 43.963/2019 - Projeto de Lei nº 60/2019. Denomina "Professora Iara Balieiro Lima" a creche municipal, a ser implantada, na Rua Carnaúba, na Vila Guiomar, em Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "Professora Iara Balieiro Lima" a creche municipal, a ser implantada, na Rua Carnaúba, na Vila Guiomar, em Santo André. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de dezembro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Dinah Kojuck Zekcer - Secretária de Educação - Pedro Henrique Ruiz Seno - Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

